

Continuação. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for Conglomerado financeiro, Segundo semestre 2021, and Banco. Rows include 1- Receitas, 2- Despesas, 3- Insumos adquiridos de terceiros, 4- Valor adicionado bruto, 5- Depreciação e amortização, 6- Valor adicionado líquido produzido pela entidade, 7- Valor adicionado recebido em transferência, 8- Valor adicionado a distribuir, 9- Distribuição do valor adicionado, 10- Remuneração direta, 11- Impostos, contribuições e taxas, 12- Remuneração de capitais de terceiros, 13- Remuneração de capitais próprios.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1. Contexto operacional - As operações do Banco BMG S.A. ("Bmg" ou "Banco") são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam intrinsecamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm a participação ou a intermediação de instituições do Grupo Financeiro Bmg. O Banco está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, sendo julgados adequados pela administração das instituições.

NOTA 2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o Banco Bmg observa o disposto na Resolução CMN 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20, passando a apresentar o balanço patrimonial por ordem de liquidez e a segregação entre circulante e não circulante em nota explicativa.

NOTA 3. Exigibilidade de capital e limites de imobilização (a) Índice de Solvabilidade Basileia e de Imobilização Conforme Resolução CMN nº 4.193/13 e regulamentações complementares, as instituições financeiras estão obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, ponderado pelos fatores de risco e um índice mínimo de patrimônio em relação aos ativos ponderados pelo risco de 8% mais as respectivas parcelas de Adicional de Capital Principal e Contracíclico. De forma a evidenciar o cumprimento dos requerimentos de capital previstos nas regulamentações em vigor, apresentamos abaixo o índice de Basileia e as exigibilidades do patrimônio líquido, que podem ser assim demonstrados:

Table showing financial ratios and capital requirements. Columns include Basileia III 2021, Basileia III 2020, and Banco 2021, Banco 2020. Rows include Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras de liquidez, Instrumentos Financeiros, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Relações Interfinanceiras, Outros créditos, Outros valores e bens, Permanente, Total do Ativo, Passivo e patrimônio líquido, Depósitos e demais instrumentos financeiros, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Obrigações fiscais, Outras obrigações, Patrimônio líquido administrado pela controladora, Participação de acionistas não controladores, Ativo ponderado pelo risco - RWA (b).

NOTA 4. Disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez (i) Total inclui apenas as operações cujo vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. O saldo de aplicações interfinanceiras considerado como caixa e equivalentes de caixa está apresentado também na Nota 5.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

realizados reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido. "Variação do ajuste a valor de mercado", até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos mediante a identificação específica na data de negociação, na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquido dos correspondentes efeitos tributários. (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

NOTA 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez e depósitos interfinanceiros (a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue: Títulos Públicos Federais, Títulos Privados, Debêntures, Certificados de recebíveis imobiliários, Cotas de fundos de investimento, Vinculados a operações compromissadas, Capitalização de lucros, Outros títulos e valores mobiliários.

NOTA 6. Títulos e valores mobiliários (a) Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue: Títulos Públicos Federais, Títulos Privados, Debêntures, Certificados de recebíveis imobiliários, Cotas de fundos de investimento, Vinculados a operações compromissadas, Capitalização de lucros, Outros títulos e valores mobiliários.

NOTA 7. Instrumentos financeiros derivativos (i) Instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge). As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estrutural circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

NOTA 8. Instrumentos financeiros derivativos (i) Instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge). As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge são classificadas como hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular BACEN nº 3.082/02. Nessas casos, também os itens objeto de hedge são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de hedge): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de hedge de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do hedge de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

Table with columns for Conglomerado Financeiro, Banco, 2021, 2020. Rows include Caixa e saldos em bancos, Aplicações interfinanceiras de liquidez (i), Total, Índice de solvabilidade (a/b), Capital nível I, Capital nível II, Índice de imobilização, Total geral, Total contábil, Circulante, Não circulante.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/27C6-26B8-077A-3D76> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 27C6-26B8-077A-3D76



### Hash do Documento

9D9FB0C592DF338D8E332627718ABDCFD1DFBA5170BF4F746667676BF94170CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 23/02/2022 18:12 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Feb 23 2022 18:12:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5032057 Longitude: -46.7030398 Accuracy: 11.482

**IP** 189.69.113.152

**Hash Evidências:**

FFF18C47D2EBCB9B5E832DE3F9C284FAECB7234F161D7F0D33BF15AA0A1C612D

